



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Rua Quinze de Novembro, 45, Centro – Maxaranguape/RN
Cep: 59.580-000 – CNPJ/MF: 08.170.540/0001-25
Fone: (84) 3261-2204

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20210210001

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, da Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, CNPJ: 08.285.769/0001-05, valor **R\$ 3.966,26** (Três mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos); **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, CNPJ: 04.994.771/0001-00, valor **R\$ 1.000,00** (Hum mil reais) e, **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DPVAT SA**, CNPJ: 09.248.608/0001-04, valor **R\$ 69,67** (Sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), referente ao pagamento de taxas de regularização dos veículos do Município de Maxaranguape/RN, visando atender as demandas relacionadas ao objeto supracitado, do processo administrativo da Secretarias de Administração do Município de Maxaranguape/RN, com valor total de **R\$ 5.035,93 (Cinco mil, trinta e cinco reais e noventa e três centavos)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Maxaranguape/RN, 11 de maio de 2021.

Luiz Eduardo Bento da Silva
Prefeito Municipal